CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2925/2025
Data: 28/10/2025 - Horário: 14:48
Legislativo - PDL 79/2025

DENOMINA PRÓPRIO PUBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominado Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Publico que faz ligação da Rua Palma no bairro Belvedere , próximo á Avenida Júlia Kubitschek, número 2.500, na altura do trevo que liga a BR - 040.

Art.2° – O poder Executivo Municipal Providenciará a atualização dos registros cartográficos, bem como a instalação de placas identificativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Cemig, Copasa, Empresas de Telefonia de Celular)

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Justificativa:

Padre Benedito Pinto da Rocha, popularmente mais conhecido como "Padre Rocha", nasceu aos 04 de março de 1932 em Itabirito (MG). Estudou Filosofia no Seminário São José no Rio de Janeiro, e Teologia em Roma Itália, na Pontifícia Gregoriana. Em 9 de Julho de 1961 foi ordenado Sacerdote pela Congregação Orionita.

A convite de Dom de Oliveira veio para Arquidiocese de Mariana e, em janeiro de 1978 se torna Reitor da Basílica Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas – Mg. Desde então, organiza se um dos jubileus mais antigos, tradicionais e participados da Arquidiocese.

Colaborou de maneira profunda na difusão da Fé e grande amor ao Senhor Bom Jesus. Padre Rocha também buscou difundir a fé ao Bom Jesus e a evangelização por meio da radiodifusão, através de orações e transmissão de missas. Sendo desde 1977 o diretor executivo da Rádio Congonhas, uma das rádios católicas de maior relevância do estado.

O desejo de manter viva a memória de cidadãos que contribuíram de forma destacada para identidade e desenvolvimento de Congonhas, entende se ser justa e apropriada esta homenagem e será uma grande honra a essa Casa Legislativa destacar seu nome na cidade a qual tanto se dedicou.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

EM BRANCO

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 079/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

UONvad

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

004

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2025- Denomina Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Público que faz ligação da Rua Palma no Bairro Belvedere, próximo á Avenida Júlia Kubitscheck, n°2.500, na altura do trevo que liga a BR – 040.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade oficializar a denominação "Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha" ao viaduto situado na ligação entre a Rua Palma, no Bairro Belvedere, e a Avenida Júlia Kubitscheck, próximo ao trevo de acesso à BR-040.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2025- Denomina Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Público que faz ligação da Rua Palma no Bairro Belvedere, próximo á Avenida Júlia Kubitscheck, n°2.500, na altura do trevo que liga a BR – 040.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2025 tem por finalidade oficializar a denominação "Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha" ao viaduto localizado na interligação da Rua Palma, no Bairro Belvedere, com a Avenida Júlia Kubitscheck, próximo ao trevo de acesso à BR-040.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A justificativa apresentada destaca a relevante trajetória do homenageado, Padre Benedito Pinto da Rocha, amplamente conhecido como "Padre Rocha"A convite de Dom Oscar de Oliveira, passou a integrar a Arquidiocese de Mariana e, em janeiro de 1978, tornou-se Reitor da Basílica do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas (MG). Desde então, contribuiu para o fortalecimento de um dos mais tradicionais jubileus da Arquidiocese, difundindo a fé e a devoção ao Senhor Bom Jesus.

A iniciativa não acarreta ônus ao Município e reflete atendimento às demandas sociais e históricas, além de estar adequadamente instruída e respeitar os critérios usualmente adotados por esta Casa Legislativa.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 43ª Reunião Ordinária – 09/12/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de Dezembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025 – Denomina Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Público que faz ligação da Rua Palma no Bairro Belvedere, próximo à Avenida Júlia Kubitscheck, n°2.500, na altura do trevo que liga a BR - 040.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Retira-se a formatação em itálico do texto, alinha os parágrafos e justifica-se o texto.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/DB

BM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 208

Ofício nº 588/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
79/2025	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1.780/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/DB

EM BRANCO

009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1780/2025

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Público que faz ligação da Rua Palma no bairro Belvedere, próximo à Avenida Júlia Kubitschek, número 2.500, na altura do trevo que liga a BR - 040.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos, bem como a instalação de placas identificativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Cemig, Copasa, Empresas de Telefonia de Celular).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

M BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO